

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item nº 40 da Resolução **TC Nº 270 de 11 de dezembro de 2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve informações referente a transferência de recursos mediante Termo de Colaboração, Temo de Fomento e Acordo de Cooperação firmados organizações da sociedade civil no período a serem prestadas desta resolução conforme modelo do anexo XIX, referente ao Exercício de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco – PE, 11 de março de 2025.

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro
Coordenador do Controle Interno